

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 245, DE 21 DE JULHO DE 2020**

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o ajuste no Plano Municipal de Saúde (Plurianual de 2018-2021), devido à inclusão do Plano de Contingência de Prevenção e Controle ao Coronavírus/COVID-19;

**Art. 2º** - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 251ª B (ducentésima quinquagésima primeira – Parte B) reunião ordinária realizada online, através do grupo do aplicativo Zoom, no dia 21 de julho de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Itamar Francisco Teixeira**

Presidente